



RESOLUÇÃO Nº 051/CMAS/2019.

**Dispõe sobre a aprovação da
inscrição no CMAS.**

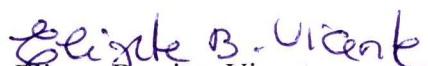
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro de Apoio Pedro Theodoro – CEAPT, CNPJ: 28.915.331/0001-70, endereço: Estrada da Soledade, quadra 10 lote 16, Taquara – Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de julho de 2019.


Elizete Baptista Vicente
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

PROTÓCOLO DE REGISTRO
Nº 051/2019
DATA 02 07 19
SERIAL 6713